

*27/07/ 2016



27/07/2016 07h37 - Atualizado em 27/07/2016 10h02

70% dos prefeitos não preencheram questionário exigido pelo TCE-PI

Gestores municipais terão até o dia 31 para prestar informações do questionário.

Cidadão pode verificar se o prefeito da sua cidade forneceu os dados ao TCE. Todos os prefeitos piauienses são obrigados a preencher o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), um questionário exigido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) que mede a eficiência das políticas públicas desenvolvidas pela administração dos municípios. O prazo para os prefeitos preencherem era até o dia 15 de julho e foi prorrogado até o próximo dia 31. Mas apesar da prorrogação, apenas 70% dos gestores municipais ainda não responderam aos questionamentos exigidos. De acordo com o conselheiro Jailson Campelo, a resposta ao questionário é importante para o bem da população, pois a iniciativa tenta medir a qualidade da aplicação dos recursos públicos e avaliar a efetividade das ações por parte dos prefeitos. "O objetivo é identificar quais são os municípios que tem problemas em determinadas áreas, auxiliá-los no planejamento das suas ações para melhorar a vida do cidadão e auxiliar o próprio Executivo estadual na aplicação dos seus recursos. então essas respostas são imprescindíveis para que possa haver um planejamento eficaz para melhorar a vida do cidadão", falou. Conforme Jailson Campelo, o prazo esticado até 31 de julho não será mais prorrogado, pois existe um calendário nacional onde haverá a consolidação dos dados em todo o país. Segundo ele, o município que ficar de fora terá maior rigor na fiscalização do TCE e ainda poderá sofrer penalidades. A ausência de resposta pode até mesmo interferir no julgamento de contas da gestão municipal.

Os moradores de cada município podem conferir se o prefeito da sua cidade prestou as informações exigidas no questionário do Índice de Efetividade da Gestão Municipal no site do TCE-PI. O endereço é www.tce.pi.gov.br.

<http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2016/07/70-dos-prefeitos-nao-preencheram-questionario-de-efetividade-exigido-pelo-tce-pi.html>

Quarta-feira

Teresina, 27 de julho de 2016



DIÁRIO

do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS,
VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.



(86) 98889-9588

• ANO XXIX Número 10.833

• www.diariodopovo-pi.com.br

• Piauí: R\$ 2,00 - Outros Estados R\$ 3,50

■ LANDRI SALES

TCE reprova contas de 2011 do município

Em sessão realizada ontem (26), a primeira câmara do TCE seguiu por unanimidade o parecer do Procurador de Contas José Araújo Pinheiro Júnior opinando pela irregularidade das contas do senhor Joedison Alves Rodrigues, gestor do município de Landri Sales, no exercício financeiro de 2011.

Entre as irregularidades apontadas destacam-se o atraso de 407 dias na prestação de contas anual, déficit na Receita Total Arrecadada e descumprimento do percentual mínimo com ações e serviços públicos de saúde e educação.

Devido às citadas irregularidades, o gestor responsável pelo exercício de 2011,

Joedison Rodrigues, teve as contas julgadas irregulares com multa de mil unidades fiscais de referência. Sendo determinando, também, que o mesmo devolva aos cofres públicos R\$ 1.306,47 (um mil, trezentos e seis reais e quarenta e sete centavos) referente ao superfaturamento na contratação da placa de publi-

cidade da reforma e recuperação da Quadra Municipal Altides Martins Pereira.

Na decisão, o TCE acatou, ainda, o parecer de irregularidade referente às contas de gestão do FUNDEB, FMS e FMAS com multa de 500 UFR aos gestores do FUNDEB e FMS e de 200 UFR ao gestor do FMAS.



TEMPO
Nascer: 6h01
Poente: 17h54
Máxima: 18°
Mínima: 12°

CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,00
OUTROS ESTADOS: R\$ 2,50

JORNAL meionorte

ANO XXI - Nº 8769 - TERESINA (PI), QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2016



BRUNO SOUZA

Hillary é confirmada na disputa à presidência - Mundo 7

4 JORNAL MEIO NORTE - TERESINA (PI), QUARTA-FEIRA, 27 de julho de 2016

COLUNA

Opinião

DA REDAÇÃO

IRREGULARIDADES

O TCE-PI julgou irregulares as contas de Joedison Alves Rodrigues, prefeito do município de Landri Sales em 2011. Houve atraso de 407 dias na prestação de contas anual, déficit na Receita Total Arrecadada e descumprimento do percentual mínimo com ações e serviços públicos de Saúde e Educação.

RESPOSTA

Procuradoria de Floriano esclarece que Prefeitura já tinha suspenso a licitação

João Magalhães
Repórter

O procurador geral do Município de Floriano, Tarcísio Sousa e Silva, informou ao O DIA, que a decisão do Tribunal de Contas do Estado em *suspender o processo de licitação por suspeita de direcionamento* foi proferida quando não mais havia o objetivo que levou a suspensão, tendo em vista que a Secretaria de Saúde

do município cancelou a licitação antes que ela ocorresse. A licitação seria para serviços de conclusão da Policlínica de Floriano.

A informação que o TCE teria suspenso a licitação foi publicada na edição de O DIA em 22 de julho, no entanto, dia 15 de julho foi proferido despacho pelo secretário de Saúde Bigman de Queiroz Barbosa, anulando o processo de licitação. O mo-

tivo da anulação, de acordo com documentos enviados pela Procuradoria Geral do Município, foi pelo entendimento de que não haveria necessidade de realizar a licitação, uma vez que o convênio com a Secretaria estadual de Saúde, que estava suspenso por indisponibilidade de recursos, foi retomado.

Ainda segundo a nota da Procuradoria, a publicação da notícia de suspensão realiza-

da pelo TCE, "trouxo diversos transtornos para a municipalidade, haja vista que foi amplamente veiculadas na imprensa escrita e na mídia eletrônica. *Através de uma nota de direito de resposta, o procurador Tarcísio Sousa informou ainda* que a anulação do processo licitatório foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios e devidamente inserida no sistema do Tribunal de Contas do Estado.



TEMPO
Nascente: 6h01
Pôr do Sol: 17h54
Madrugada: 15h04
Meio-dia: 12h

CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,00
OUTROS ESTADOS: R\$ 2,50

JORNAL meionorte

ANO XXI - Nº 8769 - TERESINA (PI), QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2016



Hillary é confirmada na disputa à presidência - Mundo 7

OPERAÇÃO DÉSPOTA

Com delação premiada de advogado Igor Martins, a Gaeco passará a ter provas de envolvimento de mais Prefeituras em esquema de fraudes em licitações e superfaturamento

Advogado faz delação e incrimina novos prefeitos

EFRÉM RIBEIRO
DE POLÍTICA & JUSTIÇA

O coordenador do Grupo de Ação Especial ao Crime Organizado (Gaeco) da Procuradoria de Justiça do Piauí, promotor Rômulo Cordão, solicitou ao desembargador José Francisco Nascimento, do Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI), a homologação da colaboração premiada, conhecida popularmente como delação premiada, do advogado Igor Martins Ferreira de Carvalho, preso na Operação Dêspota, deflagrada há duas semanas.

Com a homologação da delação premiada do advogado Igor Martins, o Ministério Público do Estado terá provas e documentos para apurar o envolvimento da maioria das Prefeituras do Piauí com esquema de uso de notas fiscais frias para comprovação de obras não realizadas, serviços não prestados e produtos não comprados ou contratados com preços superfaturados para desvio de recursos públicos.

Ele disse que não pode falar muito sobre a delação do advogado Igor Martins porque ela é sigilosa e só depois que for homologada. "Na verdade é colaboração premiada porque a delação é quando se está imputando um fato à pessoa e se dá tanto em relação à pessoa como a fatos novos", falou.

Rômulo Cordão afirmou que o réu tem a seu favor quando sua colaboração premiada é homologada a redução de pena em até dois terços



RÔMULO CORDÃO explica como delação contribui para avanço em investigação

e dependendo do grau de importância de sua colaboração poderá até ser isento de pena.

"Essa colaboração é feita com o Ministério Público, com o advogado e o réu. O advogado tem que estar presente para a colaboração ser legal e depois ela vai para o Judiciário a fim de homologação. O Poder Judiciário vai aferir se a formalidade da colaboração premiada

respeitou o Lei da Organização Criminosa, a Lei 2.850, de 2012. Nós vamos fazer a proposição e o desembargador vai homologar", falou Rômulo Cordão. A homologação da colaboração premiada deve ocorrer no prazo máximo de 48 horas.

Rômulo Cordão disse que o desvio dos recursos públicos com fraudes em licitação e superfaturamento de preços não é

Advogado Igor Martins Ferreira de Carvalho teve acordo de delação homologado pela Justiça

privilegio da Prefeitura de Redenção de Gurgueia porque as empresas envolvidas com a emissão de notas fiscais frias não atuavam apenas em Redenção do Gurgueia, mas em vários outros municípios. "A partir daí, a gente poderá colher novos elementos de outras pessoas de outros municípios, que podem estar envolvidos", falou. O promotor de Justiça Rômulo Cordão declarou que os promotores de Justiça da Gaeco estão na fase de análise de documentos e mídias que foram apreendidos. "Temos muitos documento e mídia que precisam ser analisados, contudo, temos elementos para denunciar algumas das pessoas que foram presas durante a Operação Dêspota", afirmou.

Denúncia será feita na próxima semana

O promotor de Justiça Rômulo Cordão vai denunciar até a próxima sexta-feira políticos, empresários, advogados e servidores públicos envolvidos em esquema de fraudes de licitações e superfaturamentos de preços em obras, serviços e produtos contratados pela Prefeitura de Redenção de Gurgueia, cujo prefeito, Delano de Oliveira Parente Sousa (PSB), está preso como acusado de liderar o esquema de corrupção. "Serão pessoas do grupo que foi preso que

serão denunciadas à Justiça pelos crimes de organização criminosa, que é a união de pessoas, de forma hierarquizada e organizada com fim de cometer delitos, cujas penas são maiores do que quatro anos de prisão; lavagem ou ocultação de capitais, já que o capital conseguido com essas atividades ilícitas era em outras coisas no sentido de ser escamoteado e escondido; corrupção ativa e passiva e peculato", explicou Rômulo Cordão. (E.R.)

TJ nega retirar ex-prefeito 'Carne Assada' de lista de inelegíveis

A decisão foi dada as 09h10min da última sexta-feira, 22 de julho de 2016.

GIL SOBREIRA, DO GP1

Atualizada em 25/07/2016 - 19h08

O desembargador Raimundo Eufrásio, do Tribunal de Justiça do Piauí, negou pedido de tutela antecipada ao ex-prefeito de São João da Fronteira, Antônio Ximenes Jorge, o conhecido “Carne Assada”, em Mandado de Segurança que pedia a exclusão do seu nome da relação de gestores que tiveram contas julgadas irregulares divulgada pelo Tribunal de Contas do Estado. A decisão foi dada as 09h10min da última sexta-feira, 22 de julho de 2016.

“Carne Assada”, que é pré-candidato a prefeito, alega no Mandado que a Câmara Municipal de São João da Fronteira rejeitou o parecer prévio emitido pelo TCE desaprovando as suas contas referentes ao exercício de 2005.

O desembargador determinou a notificação do Presidente do Tribunal de Contas para no prazo de 10 dias prestar as informações necessárias para o julgamento da ação. O Mandado de Segurança será julgado pelo pleno do Tribunal de Justiça.

Outro lado

Procurada, a assessoria jurídica do ex-prefeito Antônio Ximenes informou que o próprio Tribunal de Contas do Estado (TCE), emitiu uma nova lista corrigida com o nome dos candidatos inelegíveis, com a retirada do nome do ex-prefeito. Assim, o mandado de segurança é inválido por perda do objeto.

<http://www.gp1.com.br/noticias/tj-nega-retirar-ex-prefeito-carne-assada-de-lista-de-inelegiveis-398626.html>

25/07/2016 18h51 - Atualizado em 25/07/2016 18h51

MP-PI constata problemas estruturais em delegacias e batalhões da capital

Inspeções realizadas revelaram diversas deficiências nos estabelecimentos. Vistorias resultaram na instauração de procedimentos administrativos.



Relatório foi divulgado em reunião com os gestores da segurança pública (Foto: Ascom/MP)

O Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial de **Teresina** (Gacep), do Ministério Público do Estado do Piauí (MP), apresentou nesta segunda-feira (25) os relatórios das inspeções realizadas em mais de trinta estabelecimentos policiais da capital, desde maio deste ano. Segundo os documentos, as inspeções realizadas revelaram diversas deficiências como

efetivo reduzido e a precariedade das estruturas.

Os membros do Ministério Público registraram que as sedes de batalhões, delegacias, distritos policiais e quartéis não são compatíveis com as normas de acessibilidade, e que existem banheiros e equipamentos depredados nesses ambientes. Os promotores de Justiça declararam ainda que alguns estabelecimentos não são devidamente higienizados, por conta da insuficiência do número de profissionais de serviços gerais. Para o promotor Antônio Rodrigues de Moura, coordenador do Gacep, a polícia só vai poder prestar um bom para a sociedade se tiverem condições de trabalho. “Não é possível exigir uma prestação de serviço eficiente se os policiais civis e militares não dispõem do mínimo necessário no que se refere a equipamentos e recursos”, declarou ele.

O Ministério Público propôs a assinatura de um acordo de cooperação com o Tribunal de Contas e com o Ministério Público de Contas, para que seja intensificada a fiscalização sobre a aplicação de recursos na área de segurança pública.

Presente na reunião, O subsecretário de segurança pública, coronel Rubens Pereira, mostrou as medidas que já estão em execução para a melhoria das estruturas, entre licitações de material e a preparação de novas sedes.

As inspeções do MP resultaram na instauração de procedimentos administrativos, para apuração de todas as necessidades e posterior proposição de soluções.

<http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2016/07/mp-pi-constata-problemas-estruturais-em-delegacias-e-batalhoes-da-capital.html>

MP-PI articula parcerias para melhorias em estabelecimentos policiais de Teresina

Da Redação do Portal AZ 25 de Julho de 2016, 14:27

Os membros do Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial de Teresina (GACEP), do Ministério Público do Estado do Piauí, apresentaram, nesta segunda-feira (25), os relatórios das inspeções realizadas em mais de trinta estabelecimentos policiais da capital, desde maio deste ano.



A Procuradora-Geral de Justiça em exercício, Zélia Saraiva Lima, conduziu a abertura da reunião. “O controle externo da atividade policial pelo Ministério Público é um controle de legalidade em defesa do cidadão e da obrigatoriedade da persecução penal. O que deve ficar claro é que não existe poder sem controle. O

controle externo da atividade policial compõe o sistema de freios e contrapesos que é típico do Estado Democrático de Direito”, explicou. Também participaram do evento: representantes do Tribunal de Contas do Estado, do Ministério Público de Contas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) e da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).

O Promotor de Justiça Antônio Rodrigues de Moura, coordenador do GACEP, declarou que o papel do grupo, neste primeiro ciclo de atuação, é estabelecer parcerias pelo aprimoramento da estrutura dos estabelecimentos policiais. “Não é possível exigir uma prestação de serviço eficiente se os policiais civis e militares não dispõem do mínimo necessário no que se refere a equipamentos e recursos”, declarou ele.

As inspeções realizadas revelarem diversas deficiências, dentre as quais se destacam o efetivo reduzido e a precariedade das estruturas. Os membros do Ministério Público registraram que as sedes de batalhões, delegacias, distritos policiais e quartéis não são compatíveis com as normas de acessibilidade, e que existem banheiros e equipamentos depredados nesses ambientes. Os Promotores de Justiça declararam ainda que alguns estabelecimentos não são devidamente higienizados, por conta da insuficiência do número de profissionais de serviços gerais.

O GACEP tenciona se articular com os órgãos envolvidos para definir os aspectos prioritários, de modo a garantir que sejam reservadas dotações na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), para execução no ano de 2017. O Ministério Público do Estado propôs a assinatura de um acordo de cooperação com o Tribunal de Contas e com o Ministério Público de Contas, para que seja intensificada a fiscalização sobre a aplicação de recursos na área de segurança pública.

O grupo foi criado para o controle externo da atividade policial, de modo a fortalecer as polícias e possibilitar o aprimoramento dos serviços de segurança pública. As inspeções realizadas pelo GACEP resultaram na instauração de procedimentos

administrativos, para apuração de todas as necessidades e posterior propositura de soluções.



Atualidade Jurídica

Novidades e conteúdo jurídico atualizado em um panorama geral

TJ abre inscrições para 'Encontro Judiciário Piauiense Sustentável'

25 de Julho de 2016, 09:11



É com uma gestão focada na eficiência e também voltada para a sustentabilidade que o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ-PI), Desembargador Erivan Lopes, realiza mais uma capacitação voltada aos servidores e magistrados.

O Encontro Judiciário Piauiense Sustentável foi idealizado pelo TJ-PI, em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e com a Escola Judiciária do TJ-PI (EJUD), e objetiva despertar nos integrantes do judiciário piauiense o senso de responsabilidade social e preservação ambiental, além da

necessidade de elaboração e execução do Plano de Logística Sustentável.

O encontro de capacitação sobre a temática da sustentabilidade ocorrerá nos dias 08 de agosto (turno tarde) e 09 de agosto (turnos manhã e tarde), no auditório do TJ-PI.

O evento contará com a presença do Conselheiro do CNJ, Dr. Norberto Campelo, que fará a palestra de abertura, no dia 08 de agosto, às 15h.

Serão convocados para participar do encontro: representantes do corpo administrativo do TJ-PI (Presidência, Corregedoria e EJUD); os secretários e coordenadores de setores; os secretários de vara da capital; os diretores de secretaria de juizados especiais da capital; os chefes de gabinete de desembargadores e os assessores ou oficiais de gabinete de cada magistrado da capital. Serão convidados: desembargadores, juízes, demais servidores do Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI), Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Tribunal Regional do Trabalho (TRT 22ª região), Tribunal de Contas do Estado do (TCE), Justiça Federal - Seção Judiciária do Piauí, Ministério Público, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí (OAB-PI).

As inscrições para o Encontro Judiciário Piauiense começaram no dia 18 de julho e vão até o dia 03 de agosto e são feitas pela internet, no sítio do TJ-PI.

Transparência na “Segurança Pública”

A Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei do deputado Reginaldo Lopes (PT-MG) criando a Lei de Acesso à Informação na Segurança Pública

O projeto estabelece diversos procedimentos a serem observados pelos órgãos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A proposta ainda deve passar pela Comissão de Constituição e Cidadania, antes de ir a plenário.

O autor do projeto, alega que mesmo com a existência da Lei de Acesso à Informação, “alguns órgãos da administração pública brasileira permanecem com baixos níveis de transparência ativa, em especial os órgãos de segurança pública”.

“É o que demonstra o Relatório da Transparência da Segurança Pública no Brasil, realizado em 2016, coordenado pelo Pesquisador e Vereador Alberto Kopittke.

O Relatório aponta que o nível média de transparência no Brasil é de apenas 18%, que somente 7 Secretarias Estaduais de Segurança Pública apresentam/disponibilizam sua Política Estadual de Segurança Pública, 4 órgãos publicam relatório sobre a morte de policiais, 6 publicam relatório sobre a letalidade policial, e nenhum dos 81 órgãos dispõe de relatório sobre o uso da força detalhando o número de disparos de arma de fogo, armas de choque, balas de borracha e bombas de efeito moral”, sustenta.

Cineas Santos é eleito o novo presidente do Conselho Estadual de Cultura



O professor e escritor Cineas Santos foi eleito para presidir o Conselho Estadual de Cultura e já anunciou a primeira medida.

A gestão que seria até 2019, ele irá reduzir para o ano de 2017.

Sua justificativa: não ter apego a cadeira de presidente e dar chances para outras pessoas colaborarem com a entidade.

O Conselho é um órgão colegiado permanente de caráter normativo e consultivo com a missão de institucionalizar a relação entre administração pública estadual e setores da sociedade, promovendo uma gestão democrática e autônoma da política cultural.

Ao conquistar uma sede própria, o Conselho, que antes funcionava no Arquivo Público do Estado, expandiu suas atividades para Centro Cultural da Vermelha.

O CCV foi criado em 13 de maio de 2010, com o objetivo de sediar as ações de divulgação cultural do Conselho Estadual de Cultura do Estado.

O novo presidente lembrou que o Conselho encaminhou ao governo três projetos, inclusive ajustando o plano estadual de cultura ao plano nacional.

Cineas disse ainda que com ajuda dos conselheiros irá fazer proposições ao poder executivo e cobrar a implantação dos projetos.

**26/07/2016 - 09h29**[aumentar fonte](#) [diminuir fonte](#)**Justiça Federal**

Ex-prefeito Dó Bacelar é condenado a 3 anos de detenção

A sentença é do magistrado Agliberto Gomes Machado, da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Piauí.

GIL SOBREIRA, DO GP1

Atualizada em 26/07/2016 - 13h14

A Justiça Federal condenou o ex-prefeito de Porto, Domingos Bacelar de Carvalho, o conhecido "Dó Bacelar", a 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de detenção por infração ao art. 89 da Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações). A sentença foi prolatada em 12 de julho de 2016 pelo juiz Agliberto Gomes Machado, da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Piauí.

Segundo denúncia do procurador da República, Kelston Pinheiro Lages, amparada pelo procedimento administrativo de nº 1.27.000.000377/2007-44 do MPF, Dó Bacelar, então prefeito do Município de Porto, teve as contas do FUNDEF, referentes ao exercício de 2003, reprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em virtude de várias irregularidades constatadas pelo relatório de auditoria da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal (DFAM) do Tribunal de Contas do Estado, dentre as quais, a realização de diversas despesas, tais como aquisição de conjunto de carteiras escolares e material escolar, de combustível, material de construção, material didático, peças e acessórios para veículos e contratação de fretes, sem o respectivo procedimento licitatório ou de forma fragmentada, e sem que se enquadrassem nas modalidades de dispensa ou inexigibilidade de licitação, permitidas em lei.

Imagem: Divulgação



Ex-prefeito Dó Bacelar

De acordo com a sentença, “não há dúvida quanto à efetiva ocorrência do fato delituoso descrito na denúncia, dada a existência de diversos elementos que corroboram a afirmativa de que não teria ocorrido a licitação prévia para a aquisição de materiais e serviços no decorrer do exercício financeiro de 2003, quando o réu era prefeito do Município de Porto”.

Quanto a alegação de Dó Bacelar de que agiu deliberadamente para dispensar as licitações, na medida em que agiu “de acordo com a necessidade urgente e em prol do interesse público”, o magistrado refutou o argumento deixando claro na sentença que

“nenhuma das circunstâncias descritas pelas testemunhas evidenciam a peculiar situação de emergência, sequer justificada, de forma plausível nos autos, mas tão somente demonstra o absoluto desinteresse e imoralidade do gasto do dinheiro público”.

Cabe recurso ao Tribunal Regional Federal da 1ª região.

Outro lado

Procurado, o ex-prefeito não foi localizado para se pronunciar sobre o caso.

<http://www.gp1.com.br/noticias/ex-prefeito-do-bacelar-e-condenado-a-3-anos-de-detencao-398691.html>



Polícias Civil e Militar - 26/07/2016 às 08h12

Órgãos se unem para fazer diagnóstico dos investimentos em segurança no PI

O Ministério Público de Contas do Piauí e o Tribunal de Contas estiveram participando nesta segunda-feira (25), de uma reunião proposta pelo Ministério Público Estadual, com o objetivo de realizar um diagnóstico preliminar sobre os investimentos nos órgãos integrantes das Polícias Civil e Militar.

A reunião, de iniciativa do Grupo de Atuação Especial do Controle Externo da Atividade Policial (GACEP), tinha como discussão a elaboração de políticas públicas, bem como de metas orçamentárias relativas aos gastos com segurança pública no estado do Piauí. O grupo há três meses vem realizando vistorias em Batalhões, Delegacias e demais locais onde são exercidas funções da atividade policial em todo o Piauí. O MP constatou diversos problemas e apresentou a Secretaria da Fazenda, Secretária de Segurança, Tribunal de Contas e MP de Contas o relatório completo das falhas detectadas.

Segundo o Promotor de Justiça, Antônio de Moura, o Tribunal de Contas e o Ministério Público, deverão atuar no acompanhamento da execução orçamentária, através de um termo de cooperação técnica de fiscalização de gastos. “O objetivo desta parceria é garantir que aquilo que está previsto em orçamento seja efetivamente executado”, disse o promotor.



O TCE-PI, através da Diretoria de Fiscalização da Administração Estadual (DFAE), apresentou relatórios com valores aproximados do orçamento destinado a segurança pública dos últimos três anos. O MP de Contas, representado pelo Procurador Geral Plínio Valente, alertou para a necessidade de ações preventivas e de uma análise rigorosa sobre os investimentos no setor de forma que haja um controle sobre esses gastos.

O Presidente do TCE-PI, Conselheiro Luciano Nunes, esteve presente na reunião e parabenizou a iniciativa de integração de órgãos para a efetiva fiscalização. “É necessário que a administração pública seja mais operante, pois ações conjuntas agilizam o processo burocrático. É necessário unir os esforços para que haja essa parceria e assim seja feito um trabalho relevante de fiscalização”, disse.

O MP ainda fará outras reuniões para o ajustamento das funções dos órgãos, bem como uma audiência pública para que a sociedade possa participar e saber sobre as ações orçamentárias futuras dos processos administrativos.

Fonte: AsCom

<http://180graus.com/na-politica/orgaos-se-unem-para-fazer-diagnostico-dos-investimentos-em-seguranca-no-pi>



Opinião